MENSAGEM Nº 105/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar à essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que visa à abertura de crédito especial no orçamento geral do Município no valor de R$ 450.700,00 (quatrocentos e cinquenta mil e setecentos reais), junto à Câmara Municipal e a diversas secretarias municipais.

No ano passado, foi publicada a Lei Municipal nº 5.825, de 18 de outubro de 2021, que instituiu o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Pato Branco e aprovou o Município como patrocinador do plano de benefícios do Regime de Previdência Complementar.

Na sequência, o Município formalizou Convênio de Adesão com a Fundação Sanepar de Previdência e Assistência Social – FUSAN, a qual ficou responsável pela administração e gestão dos recursos do referido Regime de Previdência, como entidade fechada de previdência complementar.

Entretanto, como a Lei nº 5.825, de 18 de outubro de 2021, foi publicada após a elaboração do orçamento de 2022, não houve previsão orçamentária de despesa específica para a contribuição referente ao Regime de Previdência Complementar, motivo pelo qual se faz necessária a presente abertura de crédito especial no orçamento geral do Município.

Ante ao exposto e considerando o Ofício nº 15/2022-CONT, desta Casa de Leis (anexo), contamos com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, nos termos do art. 33, caput e § 3º da Lei Orgânica Municipal, ao que antecipamos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2022.

ROBSON CANTU:44143664968
Assinado de forma digital por ROBSON CANTU:44143664968
Dados: 2022.08.31 15:20:53 -03'00'

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 129/2022

Autoriza a abertura de crédito especial no exercício de 2022, no valor de R$ 450.700,00 (quatrocentos e cinquenta mil e setecentos reais) e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento vigente, no valor de R$ 450.700,00 (quatrocentos e cinquenta mil e setecentos reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
01	**CÂMARA MUNICIPAL**	
01.01	**CÂMARA DE VEREADORES**	
01	**Legislativa**	
01.031	Ação Legislativa	
01.031.0001	Ação Legislativa	
2.136	Manter as atividades administrativas, financeiras e patrimoniais	
3.1.90.07 – 1	Contribuições a entidades fechadas de previdência	R$ 40.000,00
03	**PROCURADORIA**	
03.01	**PROCURADORIA**	
03	**Essencial a Justiça**	
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	
03.091.0004	Supervisão e Acompanhamento Jurídico	
2.237	Manutenção das Atividades da Procuradoria	
3.1.90.07 – 000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	R$ 7.000,00
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**	
04.02	**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**	
15	**Urbanismo**	
15.451	Infraestrutura Urbana	
15.451.0018	Planejamento Urbano	
2.328	Manutenção das Atividades da Divisão de Arquitetura	
3.1.90.07 – 000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	R$ 1.000,00
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**	
05.02	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	
04	**Administração**	
04.122	Administração Geral	
04.122.0007	Coordenação e Administração da Secretaria de Planejamento	
2.216	Manutenção das atividades do Departamento Administrativo	
3.1.90.07 – 000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	R$ 4.000,00
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E OBRAS**	

06.02	**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**	
15	**Urbanismo**	
15.452	Serviços Urbanos	
15.452.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
2.021	Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia e Obras	
3.1.90.07 – 000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	R$ 4.500,00

07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
07.02	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	
12	**Educação**	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção do Ensino	
2.254	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	
3.1.90.07 – 104	Contribuições a entidades fechadas de previdência	R$ 25.000,00

12.365	Educação Infantil	
12.365.0039	Manutenção do Ensino	
2.095	Manutenção dos Centros de Educação Infantil	
3.1.90.07 – 103	Contribuições a entidades fechadas de previdência	R$ 20.000,00

08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.01	**ATENÇÃO BÁSICA**	
10	**Saúde**	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.123	Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	
3.1.90.07 – 303	Contribuições a entidades fechadas de previdência	R$ 35.000,00

2.252	Manutenção e ampliação da estratégia saúde da família – ESF	
3.1.90.07 – 303	Contribuições a entidades fechadas de previdência	R$ 100.000,00

08.02	**URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**	
10	**Saúde**	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Manutenção da Saúde	
2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24hs	
3.1.90.07 – 303	Contribuições a entidades fechadas de previdência	R$ 70.000,00

08.04	**VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.304	Vigilância Sanitária	
10.304.0043	Manutenção da Saúde	
2.131	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária, Ambiental	
3.1.90.07 – 303	Contribuições a entidades fechadas de previdência	R$ 60.000,00

10.305	Vigilância Epidemiológica	

10.305.0043	Manutenção da Saúde	
2.142	Manutenção dos Serviços do COAS	
3.1.90.07 – 303	Contribuições a entidades fechadas de previdência	R$ 80.000,00

09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.04	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08	**Assistência Social**	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0024	Assistência Comunitária	
2.202	Manutenção das Atividades da Gestão de Assistência Social	
3.1.90.07 – 000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	R$ 1.300,00

11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	
11.02	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**	
20	**Agricultura**	
20.606	Extensão Rural	
20.606.0029	Atividades da Secretaria de Agricultura	
2.070	Manutenção das atividades de Desenvolvimento Rural	
3.1.90.07 – 000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	R$ 2.500,00

17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**	
17.02	**DEPARTAMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO**	
19	**Ciência e Tecnologia**	
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
19.573.0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	
2.241	Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo e Financeiro	
3.1.90.07 – 000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	R$ 400,00

TOTAL	**R$ 450.700,00**

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação total de dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
01	**CÂMARA MUNICIPAL**	
01.01	**CÂMARA DE VEREADORES**	
01	**Legislativa**	
01.031	Ação Legislativa	
01.031.0001	Ação Legislativa	
2.136	Manter as atividades administrativas, financeiras e patrimoniais	
3.1.91.13 – 1	Obrigações Patronais	R$ 40.000,00

04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**	

04.02	**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**	
15	**Urbanismo**	
15.451	Infraestrutura Urbana	
15.451.0018	Planejamento Urbano	
2.328	Manutenção das Atividades da Divisão de Arquitetura	
3.1.91.13 – 000 (133)	Obrigações Patronais	R$ 1.000,00

05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**	
05.02	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	
04	**Administração**	
04.122	Administração Geral	
04.122.0012	Aquisição e Licitação de materiais e serviços	
2.015	Manutenção do Departamento de Compras	
3.1.91.13 – 000 (206)	Obrigações Patronais	R$ 11.400,00

06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E OBRAS**	
06.05	**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**	
26	**Transporte**	
26.782	Transporte Rodoviário	
26.782.0021	Trânsito	
2.032	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Trânsito	
3.1.91.13 – 000 (479)	Obrigações Patronais	R$ 4.500,00

07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
07.02	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	
12	**Educação**	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção do Ensino	
2.254	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	
3.1.91.13 – 104 (1680)	Obrigações Patronais	R$ 25.000,00

12.365	Educação Infantil	
12.365.0039	Manutenção do Ensino	
2.095	Manutenção dos Centros de Educação Infantil	
3.1.91.13 – 103 (1716)	Obrigações Patronais	R$ 20.000,00

08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.01	**ATENÇÃO BÁSICA**	
10	**Saúde**	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.123	Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	
3.1.91.13 – 303 (1392)	Obrigações Patronais	R$ 35.000,00

2.252	Manutenção e ampliação da estratégia saúde da família – ESF	
3.1.91.13 – 303 (1414)	Obrigações Patronais	R$ 100.000,00

08.02	**URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**	
10	**Saúde**	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Manutenção da Saúde	
2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24hs	
3.1.91.13 – 303 (1447)	Obrigações Patronais	R$ 70.000,00

08.04	**VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.304	Vigilância Sanitária	
10.304.0043	Manutenção da Saúde	
2.131	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária, Ambiental	
3.1.91.13 – 303 (1523)	Obrigações Patronais	R$ 20.000,00

10.305	Vigilância Epidemiológica	
10.305.0043	Manutenção da Saúde	
2.142	Manutenção dos Serviços do COAS	
3.1.91.13 – 303 (1560)	Obrigações Patronais	R$ 120.000,00

09	**SECRETARIA MUICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.04	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08	**Assistência Social**	
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
08.243.0023	Assistência à Criança e ao Adolescente	
2.431	Implementação do Programa Família Acolhedora	
3.1.91.13 – 000 (643)	Obrigações Patronais	R$ 1.300,00

11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	
11.02	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**	
20	**Agricultura**	
20.606	Extensão Rural	
20.606.0029	Atividades da Secretaria de Agricultura	
2.068	Programa Bovinotecnia	
3.1.91.13 – 000 (936)	Obrigações Patronais	R$ 2.500,00

TOTAL	**R$ 450.700,00**

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.806, de 1º de setembro de 2021, e na Lei nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON CANTU:44143664968
Assinado de forma digital por ROBSON CANTU:44143664968
Dados: 2022.08.31 15:21:09 -03'00'

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Ofício nº 15/2022-CONT.

Pato Branco, 16 de agosto de 2022.

Senhor Prefeito:

Solicitamos a abertura de crédito especial no orçamento da Câmara Municipal de Pato Branco, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por anulação de recursos orçamentários de fonte de recursos do tesouro descentralizados, destinados ao pagamento da contribuição do patrocinador junto à Previdência Complementar, conforme:

- Lei nº 5.825, de 18 de outubro de 2021, que institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Pato Branco; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências e
- Convênio de Adesão com a Fundação Sanepar de Previdência e Assistência Social - Fusan, CNPJ nº 75.992.438/0001/00, na condição de entidade fechada de previdência complementar responsável pela administração do Plano Viva Mais Multi Prefeituras, CNPB nº 2021.0022-92.

Os referidos valores não foram previstos a Lei Orçamentária de 2022 tendo em vista que a lei que instituiu a previdência complementar foi aprovada em outubro de 2021 e em 10 de abril de 2022 foi publicada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC/DILIC a Portaria nº 326 que aprova o referido convênio de adesão celebrado.

Excelentíssimo Senhor
Robson Cantu
Prefeito Municipal
Pato Branco – Paraná

O crédito a ser aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, refere-se a crédito especial por anulação de categoria econômica no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender despesas no orçamento da Câmara Municipal de Pato Branco, na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor
01	**CÂMARA MUNICIPAL**	
01.01	**CÂMARA DE VEREADORES**	
01	**Legislativa**	
01.031	Ação Legislativa	
01.031.0001	Ação Legislativa	
2.136	Manter as atividades administrativas, financeiras e patrimoniais	
3.1.90.07 – 1	Contribuições a entidades fechadas de previdência	R$ 40.000,00

Os recursos a serem utilizados para fazer face à despesa com a abertura do referido crédito especial, correrão por conta de recurso da anulação parcial e da dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor
01	**CÂMARA MUNICIPAL**	
01.01	**CÂMARA DE VEREADORES**	
01	**Legislativa**	
01.031	Ação Legislativa	
01.031.0001	Ação Legislativa	
2.136	Manter as atividades administrativas, financeiras e patrimoniais	
3.1.91.13 – 1	Obrigações Patronais	R$ 40.000,00

O Balancete da Despesa de 2022 anexo destaca o saldo da dotação orçamentária a ser anulada parcialmente.

Solicitamos que seja enviada mensagem ao Poder Legislativo com o projeto de lei para apreço da matéria em **Regime de Urgência.**

Na certeza de contarmos com seu apoio e compreensão apresentamos protestos de estima e apreço.

Respeitosamente.

Unidade Gestora.....: CÂMARA MUNICIPAL
Órgão.....: 01 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 01.01 CÂMARA DE VEREADORES
Atividade= 2136 Manter as atividades administrativas, financeiras e patrimoniais

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações / Empenhado no Mês / Empenhado no Ano	Reduções / Liquidado no Mês / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mês / Anulado no Ano	Total Créditos / Pago no Mês / Pago no Ano	Saldo Disponível / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
01 Legislativa						
01031 Ação Legislativa						
010310001 Ação Legislativa						
010310001.2.136000 Manter as atividades administrativas, financeiras e patrimoniais						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
1324 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	2.775.000,00	0,00	0,00	0,00	2.775.000,00	1.718.893,38
		1.975,19	1.975,19	0,00	0,00	1.975,19
		1.056.106,62	1.056.106,62	2.013,83	1.054.131,43	1.975,19
3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS						
1325 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI						
1326 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	144.967,84
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		20.032,16	20.032,16	0,00	20.032,16	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO						
1327 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	76.503,28
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		23.496,72	23.496,72	0,00	23.496,72	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE						
1328 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
1329 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	720.000,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00	575.884,45
		0,00	0,00	0,00	20.857,61	0,00
		144.115,55	144.115,55	0,00	144.115,55	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL						
1330 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	63.621,04
		2.530,36	2.530,36	0,00	2.530,36	0,00
		21.378,96	21.378,96	0,00	21.378,96	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
1331 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	103.492,21
		240,09	12.779,52	0,00	3.094,81	12.779,52
		56.507,79	46.945,72	470,65	34.166,20	22.341,59
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
1332 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	27.758,99
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		22.241,01	4.241,01	0,00	4.241,01	18.000,00
3.3.90.35.00.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA						
1333 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ						
1334 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	71.821,50
		0,00	0,00	0,00	815,00	0,00
		3.178,50	3.178,50	0,00	3.178,50	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
1335 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	212.174,60
		8.630,00	5.712,25	0,00	13.578,78	146,61
		137.825,40	80.879,23	9.000,00	80.732,62	57.092,78
3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C						

Unidade Gestora.....: CÂMARA MUNICIPAL
Órgão.....: 01 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 01.01 CÂMARA DE VEREADORES
Atividade= 2136 Manter as atividades administrativas, financeiras e patrimoniais

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
1336 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	410.000,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00	327.227,75
		0,00	8.354,34	0,00	8.142,87	211,47
		82.772,25	68.566,55	0,00	68.355,08	14.417,17
3.3.90.47.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
1337 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
1338 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	101.130,86
		42.849,98	9.827,95	0,02	0,00	9.827,95
		98.869,14	42.245,54	0,02	32.417,59	66.451,55
Total Unidade Orçamentária						
	5.160.000,00	0,00	0,00	0,00	5.160.000,00	3.493.475,90
		56.225,62	41.179,61	0,02	49.019,43	24.940,74
		1.666.524,10	1.511.186,56	11.484,50	1.486.245,82	180.278,28

BÁRBARA SANTOS KLEIN LIBRELATO
CRC: PR-064.892/O-1

CLAUDEMIR ZANCO
CPF: 856.697.099-34
PRESIDENTE

Ofício nº 15/2022-CONT.

Pato Branco, 16 de agosto de 2022.

Senhor Prefeito:

Solicitamos a abertura de crédito especial no orçamento da Câmara Municipal de Pato Branco, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por anulação de recursos orçamentários de fonte de recursos do tesouro descentralizados, destinados ao pagamento da contribuição do patrocinador junto à Previdência Complementar, conforme:

- Lei nº 5.825, de 18 de outubro de 2021, que institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Pato Branco; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências e
- Convênio de Adesão com a Fundação Sanepar de Previdência e Assistência Social - Fusan, CNPJ nº 75.992.438/0001/00, na condição de entidade fechada de previdência complementar responsável pela administração do Plano Viva Mais Multi Prefeituras, CNPB nº 2021.0022-92.

Os referidos valores não foram previstos a Lei Orçamentária de 2022 tendo em vista que a lei que instituiu a previdência complementar foi aprovada em outubro de 2021 e em 10 de abril de 2022 foi publicada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC/DILIC a Portaria nº 326 que aprova o referido convênio de adesão celebrado.

Excelentíssimo Senhor
Robson Cantu
Prefeito Municipal
Pato Branco – Paraná

O crédito a ser aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, refere-se a crédito especial por anulação de categoria econômica no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender despesas no orçamento da Câmara Municipal de Pato Branco, na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor
01	**CÂMARA MUNICIPAL**	
01.01	**CÂMARA DE VEREADORES**	
01	**Legislativa**	
01.031	Ação Legislativa	
01.031.0001	Ação Legislativa	
2.136	Manter as atividades administrativas, financeiras e patrimoniais	
3.1.90.07 – 1	Contribuições a entidades fechadas de previdência	R$ 40.000,00

Os recursos a serem utilizados para fazer face à despesa com a abertura do referido crédito especial, correrão por conta de recurso da anulação parcial e da dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor
01	**CÂMARA MUNICIPAL**	
01.01	**CÂMARA DE VEREADORES**	
01	**Legislativa**	
01.031	Ação Legislativa	
01.031.0001	Ação Legislativa	
2.136	Manter as atividades administrativas, financeiras e patrimoniais	
3.1.91.13 – 1	Obrigações Patronais	R$ 40.000,00

O Balancete da Despesa de 2022 anexo destaca o saldo da dotação orçamentária a ser anulada parcialmente.

Solicitamos que seja enviada mensagem ao Poder Legislativo com o projeto de lei para apreço da matéria em **Regime de Urgência.**

Na certeza de contarmos com seu apoio e compreensão apresentamos protestos de estima e apreço.

Respeitosamente.

Unidade Gestora.....: CÂMARA MUNICIPAL
Órgão.....: 01 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 01.01 CÂMARA DE VEREADORES
Atividade= 2136 Manter as atividades administrativas, financeiras e patrimoniais

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações / Empenhado no Mês / Empenhado no Ano	Reduções / Liquidado no Mês / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mês / Anulado no Ano	Total Créditos / Pago no Mês / Pago no Ano	Saldo Disponível / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
01 Legislativa						
01031 Ação Legislativa						
010310001 Ação Legislativa						
010310001.2.136000 Manter as atividades administrativas, financeiras e patrimoniais						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
1324 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	2.775.000,00	0,00	0,00	0,00	2.775.000,00	1.718.893,38
		1.975,19	1.975,19	0,00	0,00	1.975,19
		1.056.106,62	1.056.106,62	2.013,83	1.054.131,43	1.975,19
3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS						
1325 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI						
1326 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	144.967,84
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		20.032,16	20.032,16	0,00	20.032,16	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO						
1327 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	76.503,28
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		23.496,72	23.496,72	0,00	23.496,72	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE						
1328 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
1329 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	720.000,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00	575.884,45
		0,00	0,00	0,00	20.857,61	0,00
		144.115,55	144.115,55	0,00	144.115,55	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL						
1330 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	63.621,04
		2.530,36	2.530,36	0,00	2.530,36	0,00
		21.378,96	21.378,96	0,00	21.378,96	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
1331 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	103.492,21
		240,09	12.779,52	0,00	3.094,81	12.779,52
		56.507,79	46.945,72	470,65	34.166,20	22.341,59
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
1332 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	27.758,99
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		22.241,01	4.241,01	0,00	4.241,01	18.000,00
3.3.90.35.00.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA						
1333 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ						
1334 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	71.821,50
		0,00	0,00	0,00	815,00	0,00
		3.178,50	3.178,50	0,00	3.178,50	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
1335 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	212.174,60
		8.630,00	5.712,25	0,00	13.578,78	146,61
		137.825,40	80.879,23	9.000,00	80.732,62	57.092,78
3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C						

Unidade Gestora.....: CÂMARA MUNICIPAL
Órgão.....: 01 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 01.01 CÂMARA DE VEREADORES
Atividade= 2136 Manter as atividades administrativas, financeiras e patrimoniais

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
1336 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	410.000,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00	327.227,75
		0,00	8.354,34	0,00	8.142,87	211,47
		82.772,25	68.566,55	0,00	68.355,08	14.417,17
3.3.90.47.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
1337 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
1338 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	101.130,86
		42.849,98	9.827,95	0,02	0,00	9.827,95
		98.869,14	42.245,54	0,02	32.417,59	66.451,55
Total Unidade Orçamentária						
	5.160.000,00	0,00	0,00	0,00	5.160.000,00	3.493.475,90
		56.225,62	41.179,61	0,02	49.019,43	24.940,74
		1.666.524,10	1.511.186,56	11.484,50	1.486.245,82	180.278,28

BÁRBARA SANTOS KLEIN LIBRELATO
CRC: PR-064.892/O-1

CLAUDEMIR ZANCO
CPF: 856.697.099-34
PRESIDENTE